



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

www.taciba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

Segunda-feira, 06 de maio de 2024

Ano VII | Edição nº 976

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Convocação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taciba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taciba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taciba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taciba

CNPJ 55.354.302/0001-50

Praça Padre Felix, 80

Telefone: (18) 3997-9070

Site: www.taciba.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

Câmara Municipal de Taciba

CNPJ 68.165.844/0001-26

Av. Moisés Calixto, 810

Telefone: (18) 3997-1247

Site: www.camarataciba.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taciba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taciba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Segunda-feira, 06 de maio de 2024

Ano VII | Edição nº 976

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 226, DE 03 DE MAIO DE 2024.

“Altera o Decreto Municipal nº 86, de 04 de junho de 2019 e dá outras providências”.

ALAIR ANTÔNIO BATISTA, Prefeito Municipal de Taciba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 70, VIII da Lei Orgânica do Município, e com fundamento no art. 221, da Lei Complementar nº 11/2019, de 31 de janeiro de 2019, **DECRETA**:

Art. 1º - Ficam acrescidos no artigo 4º, os parágrafos §4º e §5º, com a seguinte redação:

“ ... ”

§ 4º -Durante o período de fechamento do ponto, do dia 21 ao dia 20 do mês subsequente, ressalvadas as hipóteses de problemas no equipamento de ponto e ausências, será aceita a apresentação de até 03 (três) justificativas por motivo de esquecimento do funcionário.

§ 5º -Nos casos em que ocorra a falta do registro do cartão (ponto) por esquecimento, deverá ser apresentada a justificativa no máximo 01 (uma) vez, em até 20 (vinte) dias após a ocorrência. Não havendo esta justificativa no período mencionado, haverá a correspondente perda da remuneração.

Art. 2º - O artigo 6º §1º passa a vigorar, com as seguintes alterações:

“ [...] ”

§ 1º- O intervalo para refeição e descanso será de no mínimo 1 (uma) hora e no máximo 2 (duas) horas.

Art. 3º - Ficam revogados os parágrafos §2º e §3º do artigo 6º do Decreto 86/2019.

Art. 4º - O art. 9º passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 9º - Ficam dispensados do registro de ponto diário os Secretários Municipais e Procurador Jurídico.”

Art. 5º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ALAIR ANTONIO BATISTA

Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ODETE LUIZA DE SOUZA

Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 19/2024

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024 - DE 04 DE JANEIRO DE 2024.

ALAIR ANTÔNIO BATISTA, Prefeito Municipal de Taciba, Estado de São Paulo, uso de suas atribuições legais.

CONVOCA para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taciba os candidatos classificados no Processo Seletivo Nº 001/2024, para contratação por prazo determinado do seguinte cargo:

Cargo: SERVIÇOS GERAIS

5º	ANGELICA MAIRA DE LIMA LEAL	RG: 46.374.700-8
----	-----------------------------	------------------

O candidato deverá comparecer, impreterivelmente, no período de 6 de maio a 8 de maio de 2024, em horário de expediente, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taciba, à Rua Manoel Hipólito Nº 851, Centro, para manifestar interesse em sua contratação, e, em caso positivo, providenciar a documentação necessária, fazer exame médico, e dar início imediato ao exercício. O não comparecimento no prazo mencionado neste Edital será considerado como desistência do candidato.

Prefeitura Municipal de Taciba, 6 de maio de 2024.

ALAIR ANTÔNIO BATISTA
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 20/2024

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024 - DE 04 DE JANEIRO DE 2024.

ALAIR ANTÔNIO BATISTA, Prefeito Municipal de Taciba, Estado de São Paulo, uso de suas atribuições legais.

CONVOCA para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taciba os candidatos classificados no Processo Seletivo Nº 001/2024, para contratação por prazo determinado do seguinte cargo:

Cargo: SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO)

4º	GEISON EVANDRO SILVA SOBRINHO	RG: 59.371.823-0
5º	MURILO AZEVEDO DE MORAIS	RG: 59.503.164-x
6º	JOÃO VITOR ANJOS SANTOS	RG: 60.728.497-3

O candidato deverá comparecer, impreterivelmente,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Segunda-feira, 06 de maio de 2024

Ano VII | Edição nº 976

Página 3 de 3

no período de 6 de maio a 8 de maio de 2024, em horário de expediente, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taciba, à Rua Manoel Hipólito Nº 851, Centro, para manifestar interesse em sua contratação, e, em caso positivo, providenciar a documentação necessária, fazer exame médico, e dar início imediato ao exercício. O não comparecimento no prazo mencionado neste Edital será considerado como desistência do candidato.

Prefeitura Municipal de Taciba, 6 de maio de 2024.

ALAIR ANTÔNIO BATISTA
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 009/2024 PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022

ALAIR ANTÔNIO BATISTA, Prefeito Municipal de Taciba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, os candidatos aprovados da respectiva função a comparecer na Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Jácomo Batistela, 080, Jardim Jangada, neste município, no dia **07 de maio de 2024**, às **10h00 - PEB I**, munidos dos documentos e habilitação exigida, para atribuição de classes e/ou aulas em caráter de substituição por tempo determinado. Terá por finalizada a atribuição, depois de esgotado o número de classes e/ou aulas a serem atribuídas.

Escola	Sala	Período	Horário
HTPC: Em todas as unidades escolares serão realizados às segundas feiras 17:40h às 19:20h.			
EMEF: "Gentila Luiza Damasceno"	3º Ano -C	Manhã	7:15 às 11:55h

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I PEB I - ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL

CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO	CPF
87ª	Tânia Regina Soares Ceolin	223.700.618-04
88ª	Janete Crestani Fonseca	284.791.078-63
89ª	Flavia Elisabeth Palma	312.064.588-52
90ª	Ledmary Santos Souza de Almeida	359.854.628-97
91ª	Aline Novais Calixto	751.844.861-00

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Taciba, 03 de maio de 2024.

Alair Antônio Batista
Prefeito Municipal

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 5eb4-a1f8-2198-6e87



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Taciba (SP), Edição nº 976, ano VII, veiculado em 06 de maio de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE TACIBA (CNPJ 55354302000150) em 06/05/2024 às 08:55:25 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SERASA RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/5eb4-a1f8-2198-6e87>